

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0002165/2022-72

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.001.036-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.633/0001-50, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 7434, Bairro Santa Bárbara, em João Monlevade/MG, representante legal, Silvana Brum Damasceno, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.477.916-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 205/2021, pelo período de 07/06/2025 a 07/06/2026;
- 1.1.2. Reajustar o valor do contrato conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo - IPCA, em 5,48%, acumulado no período de abril/2024 a março/2025;
- 1.1.3. Substituir o fiscal do contrato de Michele das Graças da Costa Alves Ribeiro para Felipe Henrique Nogueira Penido, conforme Termo de Designação de Fiscal (112571614).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do aditivo será de R\$21.964,32 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o valor estimado de R\$7.577,11 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos) em serviço e R\$14.387,20 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) em peças, tratando-se de valor meramente estimativo, que não obriga a sua execução total, que será realizada sob demanda, perfazendo um valor total do contrato em R\$90.897,88 (noventa mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas das

dotações orçamentárias nºs: 3051 20 122 705 2500 0001 339039 0 60 1 e 3051 20 122 705 2500 0001 339030 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG).

Belo Horizonte/MG/ 2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Silvana Brum Damasceno

ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA BRUM DAMASCENO**, Usuário Externo, em 03/06/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 03/06/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114543010** e o código CRC **461FB003**.

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1231000056/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e MUNICIPIO DE CATAS ALTAS. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado à aquisição de Trator Agrícola visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 32.286,73. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 04/06/2025. Vigência: 365 dias.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000139/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Instituto Educacional Assistencial Nossa Senhora das Neves IEDUCAN. Objeto: Mútua cooperação para fomento ao desenvolvimento agropecuário da OSC, por meio da execução das ações previstas no Plano de Trabalho, especialmente a aquisição dos bens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 04/06/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Milene Cardoso Diniz - Matrícula: M12648598

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000123/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Associação Comunitária dos Produtores de Santana do Jacaré - ACPJSI. Objeto: Mútua cooperação para fomento ao desenvolvimento agropecuário da OSC, por meio da execução das ações previstas no

Plano de Trabalho, especialmente a aquisição dos bens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 04/06/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Milene Cardoso Diniz - Matrícula: M12648598

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000122/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Sindicato dos Produtores Rurais de Vazante-MG. Objeto: Mútua cooperação para fomento ao desenvolvimento agropecuário da OSC, por meio da execução das ações previstas no Plano de Trabalho, especialmente a aquisição dos bens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 04/06/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa dos Santos - Matrícula: M1165153-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000509/2024. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o MUNICIPIO DE Irai de Minas. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação do convênio com acréscimo de contrapartida financeira e utilização de rendimentos, bem como a prorrogação de vigência por mais por mais 365 dias, a contar datada 12/06/2025, totalizando 730 dias corridos, conforme plano de alteração do convênio. Assinatura: 04/06/2025.

12 cm -04 2084435 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1305/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sidney Pereira de Faria	***.160.346-**	3107032025080807	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Lucimar Balbino Moreira	***.797.576-**	3128042025085256	Lei 13.451 de 10/01/2000 art.6º, inc. VI Lei 16.938 de 16/08/2007 art 4º Lei 10.021 de 06/12/1989 art 5º, inc. V Lei 10.021 de 06/12/1989 art 5º, inc. IV

6 cm -04 2084258 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1306/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Martins Laia	***.424.816-**	3125042022114750	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -04 2084257 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1307/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Carlos Pereira	***.793.426-**	3117032022095447	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sebastião Marques do Amaral	***.339.276-**	3115032022135629	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

6 cm -04 2084255 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1310/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sebastião Getúlio Silvério	***.072.636-**	3116032022131708	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII

4 cm -04 2084580 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1308/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Kesia Gonçalves Manhães Andrade	***.173.496-**	3115042025131708	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso V

4 cm -04 2084578 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1309/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado(s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Frederico Fernandes Gonçalves Bernardes	***.800.247-**	3104102024110051	2370.01.0013887/2024-31

4 cm -04 2084579 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0006682/2025-78

Partes: IMA E O MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL. Objeto Instalação do Posto de Atendimento com vigência até 31/12/2028.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0006575/2025-57

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DESANTANA DO PARAÍSO. Objeto Cessão de médico veterinário para atuar na inspeção de produtos de origem animal com vigência de 12 meses a partir de 05/06/2025.

3 cm -04 2084525 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 068/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e Caetano Com. de Peças Agrícolas Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviço em colheita mecanizada para o Campo Experimental de São Sebastião do Paraíso. Processo:3051002000056/2025. Assinatura: 04/06/2025. Vigência: 04/06/2025 a 04/11/2025. Valor: R\$136.000,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) Vander S. Caetano - CAETANO.

Nº. 069/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e Keli Cristina Souza Scalioni Ltda. Objeto: Prestação de serviço em colheita mecanizada para o Campo Experimental de Três Pontas. Processo: 3051002000056/2025. Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 03/06/2025 a 03/11/2025. Valor: R\$113.850,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b)Keli C. Souza Scalioni.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 205/2021 - 4º T.A - Partes: EPAMIG e Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e reajuste do valor contratual. Valor: R\$21.964,32. Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 07/06/2025 a 07/06/2026. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG (b) Silvana Brum Damasceno - ESMARTY.

5 cm -04 2084569 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 1066/2025

Eu, Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças daEmpresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais -EPAMIG, designado pela portaria nº 7803 de 13/04/2023, Homologo o ato proferido pelo pregoeiro/agente de licitação, designado pela portaria nº 8300 de 11 de abril de 2025, nesta data, para os efeitos legais, referente ao Procedimento das Estatais processo nº 3051002000038/2025, cujo objeto é Obra de Construção Sala de Ordenha para o Campo Experimental de Felixlândia - CEFX,tendo o seguinte resultado: Lote: 01 - Empresa P3 Construção e Engenharia Ltda - CNPJ 30.481.169/0001-71; valor total : R\$ 795.570,91. Valor Total homologado:R\$795.570,91. Ratificado em 04/06/2025.

3 cm -04 2084335 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 02/2024 -RAÍZES DE MINAS-PREMIAÇÃO AS TRAJETÓRIAS ARTÍSCAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 02/2024. Objeto: Transfêrencia de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar repasse de premiações a propostas de trajetória cultural ou artística; EDITAL PNAB Nº 02/2024. Data 04/06/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 02/2024 - Raízes de Minas: Premiação às Trajetórias Artísticas Culturais e Tradicionais		
ID INSCRIÇÃO	ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural
21807	Marcelo Da Silva	R\$ 28.000,00
21768	Marcelo Da Silva	R\$ 12.500,00
21430	Welerson Gonçalves Carneiro	R\$ 30.000,00
20755	Maria Benedita Da Silva	R\$ 12.500,00
20071	Maura Rodrigues Da Silva	R\$ 12.500,00
19938	Adna Acácio	R\$ 28.000,00
19438	Adna Acácio	R\$ 12.500,00
18813	Antonio Carlos Ferreira	R\$ 28.000,00
18066	Kátia Geralda Nascimento	R\$ 12.500,00
17111	Antônio Lucas Dos Santos	R\$ 12.500,00
15112	Rodolfo Ladeira De Castilho	R\$ 28.000,00
9493	Lucia Rodrigues De Souza	R\$ 12.500,00
7805	Willian Godoi Dos Santos	R\$ 12.500,00
3716	Kwé Zorodé	R\$ 28.000,00
21761	Marcel Magno De Melo Inácio	R\$ 12.500,00
21705	Paulo Celio De Figueiredo	R\$ 12.500,00
21579	Francisco Leôncio Xavier	R\$ 30.000,00
21578	Shirley Maclane Nunes Brito	R\$ 12.500,00
21083	Aparecido Donizete Neto	R\$ 12.500,00
20552	Bárbara Helen Pereira Rodrigues	R\$ 28.000,00
20413	Mateus Augusto De Lima Silva	R\$ 12.500,00
20409	Nathan Rodrigues Bernardes	R\$ 28.000,00
20246	Dieinne Estefane Bento Ferreira	R\$ 12.500,00
19443	Vilma Meira De Oliveira Santos	R\$ 12.500,00
19115	Luis Filipe Claudino Gomes	R\$ 25.000,00
18936	Rodrigo Pacheco Vieira Santos Di Stani	R\$ 12.500,00
18840	Vitor Bedeti Gomes	R\$ 12.500,00
18786	Luisa Pereira Bittencourt	R\$ 28.000,00
18500	Diana De Sousa Campos	R\$ 12.500,00
17738	Aureo Pereira Lisboa	R\$ 28.000,00
17036	Mario Eber Da Silva	R\$ 30.000,00
16890	Agda Consolação Vieira	R\$ 50.000,00
16610	Fernanda Aparecida Lisboa	R\$ 12.500,00
16578	Rosimeire Lucia Da Silva	R\$ 12.500,00
15833	Paulo Sérgio Gomes Da Silva	R\$ 28.000,00
15795	Fernando José De Almeida	R\$ 12.500,00
15584	Wanderson Dos Santos	R\$ 28.000,00
15323	Cláudia Bittencourt Carvalho	R\$ 12.500,00
15275	Frederico Augusto Martins Antunes	R\$ 12.500,00
15257	Ademilson Ildeu Ferreira	R\$ 12.500,00
15134	Carlos Eduardo Marques De Faria	R\$ 25.000,00
15088	Marcelo Soares De Brito	R\$ 12.500,00
14870	Marina Lemos Sandim	R\$ 12.500,00
14867	Jose Faria Julio	R\$ 12.500,00
14805	Nicolly Alves Vieira	R\$ 28.000,00
14705	Lidiane Da Silva Jacinto	R\$ 12.500,00
14675	Marta Aparecida Silva Maciel	R\$ 12.500,00
14650	Nelma Barbosa	R\$ 12.500,00
14492	Maria Do Socorro Macedo Alkmim	R\$ 12.500,00
14459	Jose Paulo	R\$ 12.500,00
14376	Maria Perpetua Da Silva	R\$ 12.500,00
14243	Eduardo Ferreira	R\$ 30.000,00
14175	João Paulo Rodrigues Da Mata	R\$ 28.000,00
14151	Rosilei Ferreira Machado	R\$ 25.000,00
14150	Valdir Gonçalves De Souza	R\$ 12.500,00
14026	Ana Paula Rafael Moreira	R\$ 12.500,00
13961	Isabella Lima Viera Ribeiro	R\$ 28.000,00
13958	Joao Paulo Fernandes	R\$ 28.000,00
13904	FUNDESG - Fundação Educativa E Cultural De São Gotardo	R\$ 12.500,00
13898	Sebastião Lásaro Da Silva	R\$ 12.500,00
13839	Poliana Martins Da Mata	R\$ 28.000,00
13814	Getúlio José De Araújo	R\$ 12.500,00
13805	Rosely Da Silva Santos	R\$ 28.000,00
13791	Sonaly Torres Silva Gabriel	R\$ 12.500,00
13079	Frederico Mendonça De Oliveira	R\$ 12.500,00
11676	Guilherme Balbino	R\$ 12.500,00
11179	Rita Pinheiro Santos Sousa	R\$ 28.000,00
10756	Leandro Silva Jardim	R\$ 12.500,00
10280	Alexandre Zuba Nunes	R\$ 28.000,00
9665	Cleide Rodrigues Siqueira	R\$ 12.500,00
9488	Jeferson Leandro Do Carmo	R\$ 12.500,00
9463	Claudinei Matias Do Nascimento	R\$ 12.500,00
9452	Lara Stephany Gomes De Souza	R\$ 28.000,00
9433	Walter Barbosa Gaspar Dos Reis Anastácio	R\$ 28.000,00
9428	Araci Maria Dos Santos	R\$ 12.500,00
9397	Vanilson Luiz Da Silva	R\$ 28.000,00
9396	Walter Barbosa Gaspar Dos Reis Anastácio	R\$ 12.500,00
9378	José Sabino De Souza Filho	R\$ 28.000,00
9300	Clever Luiz Da Silva	R\$ 12.500,00
9202	Homero Robinson Ceolin Rocha	R\$ 12.500,00
9199	Maria Clara Antunes Garcia	R\$ 25.000,00
13786	Katia Helena De Jesus Soares	R\$ 12.500,00
13683	Anne Helizabeth Pereira Amaro	R\$ 10.000,00
13674	Nátalia Cordeiro Pereira De Barros	R\$ 12.500,00
13668	Iderian Sebastião Neto	R\$ 12.500,00
13066	Mariele Cristina Conceição	R\$ 12.500,00
12606	Jamison Cândido Amaral	R\$ 12.500,00
12521	Alcione Alves De Oliveira	R\$ 12.500,00
11748	Jose Pinto De Lima	R\$ 12.500,00
11481	Fabiana Maciel Matias Pinto	R\$ 28.000,00
11436	Danielen Fernandes Brandão	R\$ 12.500,00
11423	Francielio Gildamar Ferreira	R\$ 12.500,00
10509	Wallisson Vinicio Da Costa	R\$ 12.500,00
10354	Conceição Aparecida Lírio	R\$ 12.500,00
9398	Rosangela Gonçalves Da Costa	R\$ 12.500,00
9233	Adenisio De Assis Carlos	R\$ 28.000,00
21595	Tarcisio Luiz Dalmeida Alves	R\$ 12.500,00
21553	Robson Charles Gonçalves Martins	R\$ 12.500,00
21519	Leopoldo De Almeida Signorelli	R\$ 28.000,00
19759	Ana Cristiane Da Silva	R\$ 12.500,00
18554	Ana Paula Fonseca Couto	R\$ 28.000,00
18031	Antônio Eustáquio Da Costa	R\$ 12.500,00
16699	Nivaldo Nicolau Domingos	R\$ 12.500,00
14242	Raimundo José Da Silva	R\$ 28.000,00
13723	Janaina De Moraes Seabra	R\$ 10.000,00
11851	Vicente Paulo De Lima	R\$ 28.000,00
10741	Ricardo Luiz Dos Reis Lima E Silva	R\$ 12.500,00
9173	Chêila Nilvia Vieira Torres Almeida	R\$ 12.500,00
9164	Ana Maura Pereira Dos Santos	R\$ 28.000,00
9121	Eliane De Fatima Vieira Tinoco	R\$ 12.500,00
9053	Romildo Pedro Dos Santos	R\$ 12.500,00
8979	José Santana De Farias	R\$ 12.500,00
8632	Ciro Junio Pereira	R\$ 28.000,00
8580	Joemilson Marques Da Silva	R\$ 12.500,00
8505	Lucia Elaine Godoy	R\$ 12.500,00
8443	Cleonice Hilária De Melo	R\$ 12.500,00
8400	Margarida Maria Vieira Da Silva	R\$ 12.500,00
8224	Maria Da Lapa Fonseca Pego	R\$ 12.500,00